



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

## **RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO**

*Julho/Agosto/2023*

REQUERIMENTO DIVERSO Nº 582/2023 - Protocolo nº 2447/2023 recebido em 08/12/2023 09:20:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos dos Santos  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confeir> e informe o código 69E8-88FA-E397-00FF.





## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	3
2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA .....	3
2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	4
3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL .....	4
3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES.....	4
3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	5
3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO .....	5
3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	6
3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL .....	6
3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE.....	6
3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA.....	7
3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	7
4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS .....	8
5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA .....	8
6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO .....	8
7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS.....	9
8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA.....	10
9. PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	11
10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS.....	11
11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO .....	11
12. OUVIDORIA.....	12
13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES.....	12
14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO .....	13





## 1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresentamos a seguir a análise realizada por esta Comissão de Controle Interno referente aos meses de julho e agosto de 2023.

## 2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

### 2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Repasse	13.820.000,00	9.213.333,36	4.606.666,64	Crédito Inicial	13.820.000,00	7.531.747,29	6.288.252,71
				Crédito Adicional	-	-	
Déficit	0,00			Superávit	0,00	1.681.586,07	
Total	13.820.000,00	9.213.333,36		Total	13.820.000,00	9.213.333,36	

Fonte: Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal

Notas: 1) O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências financeiras recebidas pela Prefeitura Municipal (Duodécimo)  
2) Todos os valores são acumulados até o final do período.

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse do duodécimo somou no período a importância de **R\$ 9.213.333,36**, sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária apresentou um Superávit de **R\$ 1.681.586,07**.

### 2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Na análise da gestão financeira, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no período, alcançando os resultados almejados. A assunção de novas obrigações foi realizada com base em projeções financeiras reais durante o período.

Neste sentido, ao final do período constava um saldo financeiro nas contas movimento no valor de **R\$ 462.106,79** e um saldo em aplicação de **R\$**





**932.981,37** totalizando **R\$ 1.395.087,16** conforme demonstrado no Balancete da Receita.

Destacamos, ainda, que o Legislativo vem cumprindo a ordem cronológica de vencimentos e pagamentos, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

### 2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Especificação	Valor
Saldo Patrimonial Anterior	R\$ 384.013,26
Bens Incorporados	R\$ 695,00
Estornos de baixa por perda involuntária	R\$ 0,00
Bens a incorporar (Estoque)	R\$ 0,00
Estorno da Depreciação acumulada	R\$ 0,00
Depreciações Acumuladas (-)	R\$ 13.429,00
Baixa de perda involuntária	R\$ 0,00
Baixas de Bens Móveis (-)	R\$ 0,00
Baixas de depreciação acumulada	R\$ 0,00
Redução do valor bruto depreciado	R\$ 0,00
Reavaliações (+)	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial Atualizado	R\$ 371.279,26

Fonte: Sistema patrimonial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Na análise da gestão patrimonial apuramos, em conformidade com os dados constantes do quadro acima, que no período houve incorporação de **(01) Cadeira Presidente Extra Colméia**. No que se refere aos valores de avaliações e depreciações constantes do quadro demonstrativo acima, informamos que os referidos valores fazem parte do procedimento de avaliação e depreciação de bens deste Legislativo.

Temos a relatar ainda que durante o período analisado não houve desincorporação. Quanto ao controle e registro dos bens patrimoniais examinados, pudemos constatar, por amostragem, a eficiência na sua gestão.

### 3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### 3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES





### 3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL

SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (INCISO VI DO ART. 29 DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Subsídio do Deputado Estadual (Mensal)	R\$ 31.238,19	100%
Limite Legal (40%)	R\$ 12.495,27	40%
Subsídio do Vereador (Mensal)	R\$ 7.891,03	25,2%

Fonte: Lei Estadual 16.090/2016, CF/88 e Lei que fixa o subsídio dos Vereadores de Jaboticabal.

Em conformidade com a alínea "c", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por Vereador correspondeu ao percentual de 25,2 do limite Constitucional.

### 3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO

SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO (INCISO VII DO ART. 29 DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Receita Arrecadada	R\$ 320.758.301,28	100,00%
Limite Legal 5%	R\$ 16.037.915,06	5,00%
Despesa com Subsídio dos vereadores	R\$ 818.694,36	0,26%

Fonte: Site da Prefeitura Municipal, CF/88 e do Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Conforme disposição contida no inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Neste sentido, conforme demonstrado no quadro acima, o Legislativo Municipal cumpriu o limite constitucional, visto que os gastos com os subsídios dos vereadores somaram 0,26%, abaixo do limite legal relativo ao período.





### 3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESA TOTAL X RECEITA (ART. 29-A DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Receita própria ampliada (Exercício Anterior)	R\$ 268.072.680,45	100,00%
Limite legal permitido	R\$ 18.765.087,63	7%
Despesa Total do Legislativo	R\$ 7.531.747,29	2,81%

Fonte: Site da Prefeitura municipal, CF/88 e Sistema Contábil da Câmara Municipal

Em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal (receita própria ampliada), efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal, acumulado foi de **R\$ 7.531.747,29**, correspondente ao percentual de 2,81% do limite legal, não o ultrapassando o percentual permitido.

### 3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e aquele disposto no artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

#### 3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE

FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE (§1º DO ART. 29-A DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Repasse Anual	R\$ 13.820.000,00	100%
Limite Legal (70%)	R\$ 9.674.000,00	70%
Despesa c/ Pessoal	5.139.518,58	37,2%

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Com relação ao limite de gasto com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, a Câmara de Vereadores de Jaboticabal não ultrapassou ao limite constitucional, já que seus gastos empenhados somaram 27,5%, abaixo do limite constitucional admitido.





### 3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA (ALÍNEA "A", INCISO III DO ART. 20 DA LRF)		
Especificação	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	R\$ 387.190.507,96	100%
Limite Legal (6% da RCL)	R\$ 23.231.430,48	6%
Despesa c/ Pessoal	R\$ 8.570.314,86	2,21%
Excesso a regularizar	--	--

Fonte: Site da Prefeitura Municipal e Sistema Contábil da Câmara Municipal.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatamos conforme quadro acima, que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos somaram somente 2,21% da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite Constitucional.

### 3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No período constatou-se que as despesas decorrentes das obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir:

OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Período	INSS	SEPREM	Total
Julho	44.969,10	65.477,81	R\$ 110.446,91
Agosto	45.262,55	65.449,12	R\$ 110.711,67
Total	R\$ 90.231,65	R\$ 130.926,93	R\$ 221.158,58

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal





#### 4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS					
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Julho	Agosto	Período	Anual
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$ 399.767,77	R\$ 384.828,21	R\$ 784.595,98	R\$ 3.016.150,28
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil (Vereadores)	R\$ 102.583,39	R\$ 102.583,39	R\$ 205.166,78	R\$ 818.694,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 45.262,58	R\$ 45.462,65	R\$ 90.725,23	R\$ 357.115,86
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 73.698,53	R\$ 44.053,17	R\$ 117.751,70	R\$ 437.849,46
3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais (Intra)	R\$ 65.449,12	R\$ 65.508,37	R\$ 130.957,49	R\$ 509.708,62
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.440,88	R\$ 22.063,44	R\$ 28.504,32	R\$ 176.336,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 46.306,02	R\$ 14.898,16	R\$ 61.204,18	R\$ 215.080,41
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. C/Locomoção	R\$ 0,00	R\$ 25.454,46	R\$ 25.454,46	R\$ 32.787,22
3.3.90.35.00	Serv. de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.122,36
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Jurídica	R\$ 10.418,17	R\$ 15.808,55	R\$ 26.226,72	R\$ 487.751,10
3.3.90.40.00	Desp. de Serv. Tec. de Informação	R\$ 3.258,03	R\$ 9.170,00	R\$ 12.428,03	R\$ 365.635,11
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 84.541,83	R\$ 84.541,83	R\$ 665.451,26
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Jurídica (Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.076,96
3.3.91.93.00	Indenizações e Rest. Infra Ofss	R\$ 14.908,48	R\$ 14.908,48	R\$ 29.816,96	R\$ 118.804,74
3.3.91.97.00	Ap. Cob. do Def. Atural	R\$ 18.782,89	R\$ 18.782,89	R\$ 37.565,78	R\$ 150.263,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 695,00	R\$ 0,00	R\$ 695,00	R\$ 150.920,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 787.570,86</b>	<b>R\$ 861.063,60</b>	<b>R\$ 1.648.634,46</b>	<b>R\$ 7.531.747,29</b>

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Valor empenhado líquido

#### 5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Constatamos que no período as despesas pagas com telefonia móvel e fixa somaram a importância de **R\$ 1.438,59** dentro das metas de gastos estabelecidas para a referida despesa, prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal.

#### 6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O saldo dos bens mantidos para consumo confere com o inventário dos bens em estoque, sendo que, para evitar qualquer desvio, é mantido de forma eficiente o





controle das entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. É demonstrado a seguir, o saldo atual dos materiais de consumo da entidade, assim como suas entradas e saídas:

DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	
1.01.01: Almoxarifado Central	
Saldo Inicial	R\$ 51.889,39
(+) Entradas	R\$ 813,00
(-) Saídas	R\$ 3.296,10
(=) Saldo Atual	49.406,29
1.01.02: Balancete Entrada/Saída	
(+) Entrada Inicial	R\$ 2.459,77
(+) Entradas	R\$ 562.143,78
(-) Saídas	R\$ 562.143,78
(=) Saldo Atual	R\$ 2.459,77
1.01.03: Balancete Copa/Cozinha	
(+) Entradas Inicial	R\$ 19.692,55
(+) Entrada	R\$ 4.870,11
(-) Saídas	R\$ 6.701,95
(=) Saldo Atual	R\$ 17.860,71

Fonte: Sistema de Controle de Almoxarifado da Câmara Municipal

## 7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS							
Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1142	2023	695/2023	Ronaldo Peruci	12/07/2023	12/07/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20
1142	2023	696/2023	Sérgio Luis Garcia	12/07/2023	12/07/2023	R\$ 205,56	
1149	2023	721/2023	Ademilson Aparecido Servidone	10/07/2023	10/07/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20
1149	2023	722/2023	Mauro Ivo Assine	10/07/2023	10/07/2023	R\$ 205,56	
1150	2023	-	Valéria Barbieri	05/07/2023	05/07/2023	S/AD	
1150	2023	-	Sérgio Luis Garcia	05/07/2023	05/07/2023	S/AD	
1154	2023	-	Paulo Henrique Silva dos Santos	19/07/2023	19/07/2023	S/AD	R\$ 92,20
1154	2023	-	Ademilson Aparecido Servidone	19/07/2023	19/07/2023	S/AD	
1154	2023	754/2023	Mauro Ivo Assine	19/07/2023	19/07/2023	R\$ 205,56	
1151	2023	724/2023	Luiz Gustavo Perez Ferreira	26/07/2023	26/07/2023	R\$ 68,52	R\$ 46,80
1151	2023	725/2023	Fabiana Aparecida Motta Del Gros	26/07/2023	26/07/2023	R\$ 68,52	R\$ 0,00
1151	2023	726/2023	Solange Mary Fernandes	26/07/2023	26/07/2023	R\$ 68,52	
1151	2023	749/2023	Mauro Ivo Assine	26/07/2023	26/07/2023	R\$ 68,52	
1152	2023	727/2023	Luiz Gustavo Perez Ferreira	27/07/2023	27/07/2023	R\$ 68,52	R\$ 46,80
1152	2023	728/2023	Fabiana Aparecida Motta Del Gros	27/07/2023	27/07/2023	R\$ 68,52	
1152	2023	729/2023	Solange Mary Fernandes	27/07/2023	27/07/2023	R\$ 68,52	
1152	2023	750/2023	Mauro Ivo Assine	27/07/2023	27/07/2023	R\$ 68,52	
12156	2023	-	Paula Oliveira Faria	28/07/2023	28/07/2023	S/AD	R\$ 46,80
12156	2023	-	Maykon Caetano da Costa	28/07/2023	28/07/2023	S/AD	R\$ 0,00
1155	2023	811/2023	Odair Casari	07/08/2023	11/08/2023	R\$ 1.713,00	R\$ 212,20
1155	2023	812/2023	Leonardo Latorre Matsushita	07/08/2023	11/08/2023	R\$ 1.713,00	
1155	2023	813/2023	Maykon Caetano da Costa	07/08/2023	11/08/2023	R\$ 1.713,00	
1157	2023	823/2023	Antonio Gregorio Rombola Casag	14/08/2023	18/08/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 120,00
1157	2023	824/2023	Gilmar Aparecido da Silva	14/08/2023	18/08/2023	R\$ 2.021,34	
1158	2023	825/2023	Valéria Barbieri	08/08/2023	08/08/2023	R\$ 1.713,00	
1158	2023	826/2023	Gilmar Aparecido da Silva	08/08/2023	08/08/2023	R\$ 2.021,34	
1160	2023	841/2023	Gilberto de Faria	09/08/2023	09/08/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20
1160	2023	842/2023	Sergio Luis Garcia	09/08/2023	09/08/2023	R\$ 205,56	
1161	2023	857/2023	Andrea Cristiane Fogaça de Souza	18/08/2023	18/08/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20
1161	2023	857/2023	Sergio Luis Garcia	18/08/2023	18/08/2023	R\$ 205,56	
1162	2023	853/2023	Valéria Barbieri	18/08/2023	18/08/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20
1162	2023	856/2023	Maykon Caetano da Costa	18/08/2023	18/08/2023	R\$ 205,56	
1162	2023	868/2023	Renata Aparecida Roncaglio Assir	18/08/2023	18/08/2023	R\$ 205,56	
1164	2023	S/AD	Renata Aparecida Roncaglio Assir	14/08/2023	14/08/2023	S/AD	
1167	2023	S/AD	Carlos Eduardo Pedroso Fene rich	24/08/2023	24/08/2023	S/AD	R\$ 46,80
1167	2023	S/AD	Gilmar Aparecido da Silva	24/08/2023	24/08/2023	S/AD	
1167	2023	S/AD	Leonardo Latorre Matsushita	24/08/2023	24/08/2023	S/AD	
1172	2023	825/2023	Paula Oliveira Faria	28/08/2023	01/09/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 103,60
1172	2023	876/2023	Gilmar Aparecido da Silva	28/08/2023	01/09/2023	R\$ 2.021,34	
1175	2023	934/2023	Valéria Barbieri	29/08/2023	29/08/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20
1175	2023	935/2023	Sérgio Luis Garcia	29/08/2023	29/08/2023	R\$ 205,56	
1165	2023	S/AD	Homero Marciano da Silva	17/08/2023	17/08/2023	R\$ 59,40	
1165	2023	S/AD	Maykon Caetano da Costa	17/08/2023	17/08/2023	S/AD	

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Constatamos que, no regime das diárias, foi atendida na integra a legislação vigente, porém, algumas prestações de contas excederam o prazo legal conforme as Resoluções 350/2019 e 353/2019. Em todas, as situações apontadas foram incluídas em seu respectivo relatório do controle interno.

## 8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA

Não foi constatado nenhum dano ao erário, não sendo adotada, portanto nenhuma providência neste sentido.





Porém, destacamos os seguintes processos judiciais, tendo como requerida/interessada a Câmara Municipal de Jaboticabal:

PROVÊNCIAS ADOTADAS				
Processo	Classe	Assunto	Distribuição	Valor R\$
1004421-60.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos	29/09/2016	196.788,44
1003947-89.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública Cível	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário	26/08/2016	55.485,00

Fonte: Site do Tribunal de Justiça de São Paulo

## 9. PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período não foram realizados os processos licitatórios.

## 10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS

Conforme determinado pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta comissão avaliou o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO. Conforme encaminhado ao controle externo por meio do portal AUDESP, foram definidas as seguintes metas:

CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS					
PROGRAMA	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.	
1	Gestao da Camara Municipal	Transferências Financeiras	Meses	12	8

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.		
0	Operacoes Especiais	0.002	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcelas Pagas	UN	13	8
1	Gestao da Camara Municipal	2.001	Manutenção da Câmara Municipal	Execução Orçamentária (Liquidação)	%	100	66,67
1	Gestao da Camara Municipal	2.002	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões Ordinárias	UN	21	14

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

## 11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO

Durante o período em análise, foi realizado o acompanhamento de pontos que foram listados no relatório de inspeção das contas anuais dos exercícios anteriores pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais serão alvo de nosso acompanhamento sendo:

1. Exigência de nível adequado de escolaridade aos cargos de comissão (2015, 2017, 2018)
2. Divergência na quantidade de cargos efetivos e de vereadores encaminhada ao AUDESP (2017)





3. Divulgação no site das diárias e passagens, julgamento de contas do município e balanços anuais (2015)
4. Conciliação bancária rotineira (2015)
5. Melhoria no controle dos combustíveis (2015)
6. Melhoria nos relatórios do controle interno (2016)
7. Implantação do SIC (2015)
8. Melhoria nos documentos comprobatórios dos adiantamentos (2016)
9. Publicações e prestações de contas extemporâneas (2015)
10. Liquidação de valores totais empenhados a título de vencimentos no exercício (2015, 2018)
11. Atualização do inventário periódico e elaboração dos termos de garantia (2016)

## 12. OUVIDORIA

Conforme relatório da ouvidoria, tivemos os seguintes atendimentos:

RELATÓRIO DA OUVIDORIA		
CANAL DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
E-mail	5	21%
Site	1	4%
Whatsapp	5	21%
Presencial	0	0%
Telefone	13	54%
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>24</b>	<b>100%</b>

Maiores detalhes podem ser encontrados no relatório do próprio canal da ouvidora no site oficial do Poder Legislativo.

## 13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES

Devido à sua natureza, os controles da entidade podem não evitar ou detectar todos os erros ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações contábeis e serviços correlatos. Também, reforçamos que alguns itens identificados anteriormente foram verificados por amostragem, não representando o total dos itens da entidade.





## 14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Conforme os itens analisados, demonstramos um resumo a seguir:

RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO			
Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Gestão Orçamentária	X		
Gestão Financeira	X		
Gestão Patrimonial	X		
Limite de Subsídio do Vereador em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	X		
Limite dos Subsídios dos Vereadores em Relação à Receita Total do Município	X		
Limite da Despesa Total do Legislativo em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	X		
Obrigações Patronais	X		
Composição das Despesas Orçamentárias	X		
Despesas com telefonia			
Distribuição de Materiais de Consumo	X		
Regime de Adiantamento	X		
Regime de Diárias	X		
Providências Adotadas por Danos ao Erário	X		
Processos Licitatórios	X		
Procedimentos e Medidas Administrativas Tomadas	X		

A opinião desta comissão foi formada com base nos aspectos descritos neste relatório. Em todos os aspectos relevantes os controles testados, na extensão julgada necessária para fornecer segurança razoável, foram implementados e operaram de maneira efetiva durante o período desta análise. Desta forma, emitimos um relatório sem ressalvas.

Jaboticabal, 17 de outubro de 2023.

**Luiz Carlos dos Santos**  
**Responsável do Controle Interno**

Assinado digitalmente por  
LUIZ CARLOS DOS  
SANTOS 116.106.068-50  
Data: 18/10/2023 09:53

